



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 107

DISTRITO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convida as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 28 do mês em curso e 2 e 4 de setembro próximo às 14 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais aos projetos abaixo relacionados:

Dia 28 de agosto:

Projeto de Lei (n.º 2.234, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 84, de 1958, no Senado Federal) que cria o Fundo Portuário Nacional a Taxa de Melhoramentos dos Portos, e dá outras providências

Dia 2 de setembro:

Projeto de Lei (n.º 916 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 102, de 1958, no Senado Federal) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidos as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

Dia 4 de setembro:

Projeto de Lei (n.º 476, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 101, de 1956, no Senado Federal) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Senado Federal, em 7 de agosto de 1958.

Senador FREITAS CAVALCANTI

2.º Secretário, no exercício da Presidência

Relatório n. 18, de 1958

Da Comissão Mista, incumbida de relatar o veto do Sr. Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 916-B, de 1956 (n.º 102, de 1958, no Senado Federal), que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal, as disposições dos arts. 1.º e 3.º, da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

Relator: Senador Lamela Bittencourt.

O Sr. Presidente da República, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1.º e 87, II, da Constituição Federal, resolveu negar sanção ao Projeto de Lei n.º 916, de 1956, da Câmara dos Deputados (n.º 102, de 1958, no Senado Federal), por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses nacionais.

TEMPESTIVIDADE DO ATO

O veto, que é total, foi oposto ao projeto dentro do decêndio previsto na Constituição.

PROJETO VETADO

O projeto vetado está assim redigido:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam estendidas as disposições do art. 1.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952 aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio Nacional.

Art. 2.º Os servidores, a que se refere o artigo anterior, terão preferência nas promoções, à classe F, da carreira referida naquela Lei.

Art. 3.º Ficam igualmente estendidas aos serventes e contínuos,

do Serviço Público Federal, não compreendidos pela disposição do artigo 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952 as vantagens, quanto às promoções na mesma lei consignadas.

Art. 4.º As disposições desta lei aplicam-se aos servidores, de que tratam seus arts. 1.º e 3.º, qualquer que seja a data ou o processo de sua nomeação e investidura.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário".

JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

A Proposição é de autoria do deputado Machado Sobrinho que a justificou dizendo não ser "possível dar aos servidores do Serviço Público Federal tratamento diverso do dispensado aos órgãos autárquicos e paraestatais, nem estabelecer entre aqueles e estes servidores o injusto tratamento discriminatório referido no artigo 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952".

RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente da República baseou o veto nas seguintes principais razões:

a) o projeto importa em reclassificação dos serventes e contínuos dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, acarretando considerável aumento de vencimentos aos destinatários do benefício, o que torna a proposição inconstitucional, por não se haver verificado a condição essencial da iniciativa do Poder Executivo, conforme determina o artigo 67, § 2.º, da Constituição Federal;

b) anteriormente à Lei n.º 284, de 1956, os ocupantes de cargos da carreira de servente do Serviço Público Federal tinham acesso assegurado a cargos da classe inicial da carreira de contínuo. Para restabelecer esse direito, foram fundidas essas carreiras na de Auxiliar de Portaria, na forma determinada pela Lei n.º 1.721, de 1952, extinguindo-se os cargos à medida que fossem vagando;

c) assim, o projeto em tela, ao estender as disposições da Lei n.º 1.721,

citada, aos atuais serventes e contínuos da administração centralizada e descentralizada, visando a assegurar supostas equiparações, não espelha a realidade, pois que a situação jurídica desses servidores é bem diversa da que originou a criação da carreira de Auxiliar de Portaria, convindo acentuar que, a esse respeito, o projeto nem sequer estabelece as condições da carreira em que seriam incluídos os beneficiários;

d) de qualquer forma, porém, caberia ao Poder Executivo estruturá-la de maneira idêntica às tabelas anexas à Lei n.º 1.721, de 1952, escalonando-a da classe D à classe J, e assegurando as mesmas condições de acesso, isto é, de duas classes para cada um dos servidores a serem atingidos pelo benefício;

e) atendendo-se a esse critério, teríamos, anualmente, no Serviço Público Federal, um aumento de despesa de cerca de Cr\$ 302.063.400,00, enquanto que, para as autarquias, seria da ordem de Cr\$ 96.999.600,00, cujo total atinge a Cr\$ 399.063.000,00, sem se considerar as entidades cujos quadros de pessoal ainda não foram aprovados, como as Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio Nacional algumas Estradas de Ferro e outras autarquias; e,

f) cabe, finalmente, acrescentar que a transformação dos cargos e funções de servente viria tumultuar a marcha do serviço com excess de servidores na categoria de Auxiliar de Portaria, além de obrigar a administração a admitir novos empregados para desempenhar as tarefas próprias dos primeiros, o que viria sobrecarregar ainda mais os cofres públicos com um aumento imprevisível de despesa.

Feita essa exposição, cremos estejam os Srs. Congressistas de posse dos elementos que os habilitem a bem apreciar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 916, da Câmara dos Deputados (n.º 102, de 1958, no Senado Federal), que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União, as disposições dos artigos 1.º e 3.º, da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1958.
— Prisco dos Santos, Presidente. —
Lameira Bittencourt, Relator. — Aníbal
Moraes dos Santos. — Lopo
Corlho. — Mario Martins.

Comissão Mista designada para
relatar o veto aposto pelo Senhor
Presidente da República ao Projeto
de Lei n.º 916-B, de 1956, na Câ-
mara dos Deputados e n.º 102, de
1958, no Senado Federal, que es-
tende aos contínuos e serventes dos
órgãos autárquicos e para-estatais
da União, assim também compre-
endidas as Estradas de Ferro e
Empresas de Navegação incorpo-
radas ao Patrimônio da União e do
Serviço Público Federal as dispo-
sições dos arts. 1.º e 3.º da Lei
n.º 1.721, de 4 de novembro de
1952.

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1958

Aos vinte e seis dias do mês de
agosto de mil novecentos e cinquenta
e oito, às quinze horas, na Sala das
Comissões do Senado Federal, pre-
sentes os Srs. Senadores Prisco dos
Santos, Lameira Bittencourt e Di Primo
Bock e os Srs. Deputados Lopo Corlho
e Mario Martins reúne-se esta Comis-
são Mista, designada para relatar o
veto aposto pelo Sr. Presidente da
República ao Projeto de Lei n.º 916 B,
de 1956, na Câmara dos Deputados e
n.º 102, de 1958, no Senado Federal,
que estende aos contínuos e serventes
dos órgãos autárquicos e para-estatais
da União, assim também compreendidas
as Estradas de Ferro e Empresas de
Navegação incorporadas ao Patrimônio
da União, e do Serviço Público Fe-
deral as disposições dos arts. 1.º e 3.º
da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro
de 1952.

Deixa de comparecer o Sr. Deputado
Luthero Vargas.

É lida e aprovada, sem alteração, a
Ata da Reunião anterior.

O Sr. Presidente, Prisco dos Santos,
concede a palavra ao Sr. Lameira Bit-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 23,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 103,00

- As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser seme-
trais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de
esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência
à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do
Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos
aos assinantes somente mediante solicitação.
- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por
exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

tencourt, Relator do veto, que apresenta
seu relatório expositivo do histórico do
Projeto vetado, bem como da tempesti-
vidade e das razões oferecidas pelo
Sr. Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presiden-
te agradece a presença dos membros
da Comissão e, em particular, o tra-
balho do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-
se a reunião, da qual eu, Renato de
Almeida Chermont, Secretário, lavro a
presente Ata que, uma vez aprovada,
será assinada pelo Sr. Presidente.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

16.ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1958

Sob a presidência do Sr. Cunha Mel-
lo, 1.º Secretário, presentes os Senho-
res Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário,
Victorino Freire, 3.º Secretário, Ma-
thias Olympio, 1.º Suplente, e Prisco
dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Co-
missão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo
justificado, os Srs. Apolônio Salles,
Presidente, e Domingos Velasco, 4.º Se-
cretário.

A ata da reunião anterior é lida e
aprovada, após talar o Sr. 2.º Suplen-
te esclarecendo melhor seu pensamento
no tocante à composição das listas tri-
plices para promoção por merecimento.
Opina Sua Excelência que, no caso de
duas vagas, a Comissão de Promoções
apresente seis nomes, ou então uma lis-
ta tripla e mais um nome para integrar
com os dois que sobraem da primeira
promoção, a lista seguinte.

Depois de amplamente debatido, é
deferido, de acordo com o parecer do
Sr. 3.º Secretário, o Requerimento nú-
mero 41, de 1958, em que Aurora de
Souza Costa, Oficial Legislativo, PL-6,
solicita contagem de tempo de serviço,
nos termos da Lei Municipal n.º 665,
de 1951, num total de 2.090 dias.

Por proposta do Sr. 2.º Secretário, é
mandado arquivar o Requerimento nú-
mero 101, de 1957, de Vera Alvarenga
Maira, uma vez que a requerente fora
atendida pela Resolução n.º 9, de 1958.

É deferido, de acordo com o parecer
do Sr. 1.º Secretário, o Requerimento
n.º 104, de 1958, de Luza Berg Cabral,
Iaquigata Revisora, PL-3, solicitando
o restante da licença especial a que tem
direito (2 meses e 0 dias).

O Sr. 1.º Secretário dá conhecimen-
to de indicação formulada pelos Senho-
res Senadores Filinto Muller e João
Villasboas, sugerindo uma comissão
composta de um membro da Comissão
Diretora, como Presidente, três Sena-
dores e um funcionário categorizado da
Casa, para tomar conhecimento dos
planos e projetos do edifício que para
o Senado está sendo construído em Bra-
sília, verificar se atendem às necessida-
des e conveniências do Senado, apre-
sentar sugestões, se for o caso, e acom-
panhar a construção, pondo a Comissão
Diretora ao corrente dos seus estudos
e observações, através de relatórios e
comunicações, como base para as pro-
vidências que devam ser tomadas pela
Casa.

É aceita sugestão do Sr. 2.º Secretá-
rio no sentido de ser ampliada a co-
missão proposta, a fim de ser na mesma
incluído um representante dos pequenos
partidos, ficando o Sr. 1.º Secretário
incumbido de consultar as respectivas
bancadas. Como representante do
P. S. D. é designado o Sr. Francisco
Gallotti; da U. D. N. o Sr. Coimbra
Bueno e do P.T.B. o Sr. Mourão Vi-
eira.

Nada mais havendo a tratar, o Se-
nhor Presidente encerra a reunião, la-
vrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral
e Secretário da Comissão, a presente
ata.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-
Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolô-
nio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha
Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas
Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino
Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos
Velasco.

1.º Suplente — Senador Mathias
Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos
Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Muller.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso,
Lima Guimarães,
Gilberto Marinho,
Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeiras.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO
Líder: Filinto Muller

DO PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO
Líder: Lima Guimarães
Vice-Líderes:
Mourão Vieira,
Saldo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeiras.

DO PARTIDO REPUBLICANO

PROGRESSISTA
Líder: Athílio Viracoua

DO PARTIDO SOCIAL

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.
Vice-Líder: Lima de Mattos

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti.
Victorino Freire.
Domingos Velasco.
Mathias Olympio.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco, Diretor
Geral da Secretaria.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares
Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (2).
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Rui Palmeira.
Atílio Vivacqua.
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.
(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.
Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.
Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1).
Fernandes Fávora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães (2).
Mendonça Clarkk.
Lima Teixeira (3).
Alencastro Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães (4).
Lineu Prestes.
(1) Lameira Bittencourt.
(2) Gilberto Marinho.
(3) Lima Guimarães.
(4) Mario Motta.
Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Públio de Mello — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Mem de Sá.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha (1).
Reginafa Fernandes.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
Secretário: Diva Gallotti.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes (1).
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger (2).
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Fausto Cabral.
Juracy Magalhães.
Júlio Leite.
Othon Mäder.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Ara Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Velloso.
Otacilio Jurema.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.
Secretário: Renato de Almeida Chermont.
Reuniões — Sexta-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente (1).
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Públio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saulo Ramos (2).
(1) Substituído temporariamente pelo Senador Ribeiro Casado.
(2) Substituído temporariamente pelo Senador Francisco Gallotti.
(3) Substituído temporariamente pelo Senador Mourão Vieira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Moura Andrade.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.
Secretário: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
(1) Lameira Bittencourt.
Primio Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Arlindo Rodrigues.
(1) Substituído pelo Sr. Ribeiro Casado.
(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.
Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Canado de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17,5 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Abelardo Jurema.
Canado de Castro.
Neves da Rocha.
Mem de Sá.
Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comunicações e Obras Públicas

Comissão de Transportes,
Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.
Coimbra Bueno.
Secretária: Maria Cherubina Costa.
Novaes Filho (1).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasquani (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Reginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Lourival Leite.
Sylvio Sansão.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.

3 — Atílio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Canado de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Moreira Filho.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdura.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização gislative e judiciária IVA... político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Mello — Presidente.
Gilberto Marinho.
João Villasboas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.
Adauto Lucio Cardoso.
João Machado.
Secretário — Micleo dos Santos Andrade.
Auxiliar — Alva Lito Rodrigues.

ATA DA 100.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 26 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES CUNHA MELLO

E DOMINGOS VELLASCO

Sumário

REQUERIMENTO DEFERIDO:

— n.º 341, do Sr. Lino de Mattos, de informações relativas à execução de obras previstas em dotações orçamentárias que menciona.

DISCURSOS PROFERIDOS:

Senador Lino de Mattos: 1) A exploração do petróleo boliviano por um grupo econômico de brasileiros. — 2) Justificação do Requerimento n.º 341, antes referido.

Senador Mourão Vieira: Exportação da juta amazônica. — 2) A falta de meios de comunicação do Amazonas com os centros produtores do País.
Senador Lima Teixeira: 1) Pan-americanismo. — Aplauso à política exterior imprimida pelo Presidente Juscelino Kubitschek. — 2) Produção agrícola.

MATÉRIA VOTADA:

Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1958, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para atender a despesa relativas ao exercício de 1956. (Aprovado).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Victorino Freire — Públio de Mello — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Reginaldo Fernandes — João Arruda — Ribeiro Casado — Rui Palmeira — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Ary Vianna — Moreira Filho — Arlindo Rodrigues — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadarez — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Domingos Vellasco — Mário Motta — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Francisco Gallotti — Primo Beck — 34

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Mourão Vieira, servindo de 1.º Secretário, dá conta do seguinte.

Expediente
OFÍCIO

Do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, solicitando restituição de documentos que inscrevem o Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 1957.

Atenda-se:

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estou entre os brasileiros que se interessaram pelo problema da exploração petrolífera boliviana, por capitais nacionais. Algumas vezes, ocupo a tribuna para analisar o assunto. Não faz muito, examinei com abundância de minúcias, o Acordo assinado pelo nosso eminente patriota Embaixador Macedo Soares, Frisai, então, com alguma insistência, a necessidade de o Convênio ter cobertura imediata, através de sociedades formadas com capitais brasileiros, a fim

de darmos início rápido à exploração do petróleo daquele País. Argumentei com a situação anterior, em que por culpa nossa, principalmente dos capitalistas nacionais tivemos de aceitar a revisão do Acordo, que diminuiu de muito, a área inicialmente reservada à exploração, por intermédio de capitais brasileiro-bolivianos. Vi, entretanto, nessa modificação do Convênio, vantagem para o Brasil. É que se admite a exploração direta, exclusivamente por brasileiros; mas urge que esses capitais se entendam, se organizem, por tornar efetiva a exploração do petróleo.

Verifico, através do noticiário da imprensa paulista, que duas poderosas organizações do meu Estado — a Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo — tomaram a frente dessa iniciativa, e já se anuncia como em fase de organização, a Empresa Petrolífera Brasil Bolívia S. A.

A notícia é alvareira, auspiciosa: a todos nós deve encher de muita alegria, de muita satisfação patriótica.

Escusado seria insistir, Sr. Presidente, na importância para o Brasil, da exploração petrolífera da Bolívia. É região que se sabe ter, realmente petróleo em seu subsolo.

Prospecções já foram feitas; o ouro negro lá existe; a extração depende apenas do trabalho humano.

Conforme demonstrei em outra oportunidade a vantagem imensa que representa para nós, do Brasil, a exploração do petróleo, está em que vamos ter fontes abastecedoras desse combustível na parte central do Continente Sul-Americano, junto à divisa brasileira, não correndo, conseqüentemente o risco do transporte marítimo, em caso de guerra.

Sr. Presidente, Deus queira, esteja efetivamente afastado o perigo da guerra.

Parece que assim é! A região que, em certo instante oferecia essa ameaça — o Oriente Médio — encontrei, graças à dedicação dos homens que representam as várias partes do mundo na Organização das Nações Unidas, solução conciliatória.

Não é de temer-se, por enquanto, o conflito Tenos, porém que ser realistas, objetivos e práticos. Na hipótese de uma conflagração, o transporte marítimo será o primeiro a sofrer embargos.

A exploração da zona petrolífera da Bolívia oferece-nos, pois, grande vantagem. Temos petróleo num País vizinho, com facilidades enormes de ser carregado para a nossa Pátria e, principalmente para uma região próspera como a do Mato Grosso e dos Estados limítrofes. São Paulo poderá através do oleoduto, receber o petróleo boliviano na Capital ou no Porto de Santos.

Ocupo, portanto, a tribuna do Senado da República para me congratular com grande festividade d'alma com os diretores da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo pela iniciativa tomada, dando não forte à organização da empresa que irá explorar o petróleo boliviano.

Cientifiquei-me, com a alegria, que o Manifesto da conta de que o capital inicial de trezentos milhões de cruzeiros foi imediatamente subscrito.

É possível que o exemplo seja seguido por grupos de capitalistas de outras partes do Brasil vindo na iniciativa e no entusiasmo dos meus conterrâneos o caminho a trilhar.

A experiência dos homens de negócio de meu Estado tem servido de bússola, sem favor, a quantos se interessam por empresas nas regiões do País. São, m que aqueles elementos só se consagram a uma iniciativa, qualquer que seja para levá-la a êxito seguro.

Sr. Presidente, com estas palavras creio ter cumprido a missão de mostrar à opinião pública a importância dessa iniciativa. (Pausa).

Passo, a outro assunto. Vou encaminhar à Mesa requerimento assim redigido:

Requerimento n. 341, de 1958

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja solicitado ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas informe ao Senado sobre as providências tomadas para a execução das obras referidas nas verbas orçamentárias, do corrente exercício, resultantes de emendas de minha autoria, a seguir relacionadas:

— Cr\$ 25.000.000,00 para construção de passagem sobre os leitos da E. F. Araraquara e Paulista no prolongamento da Av. Barroso, na cidade paulista de Araraquara.

— Cr\$ 15.000.000,00 para obras de drenagem do Pôrto de São Sebastião (Estado de São Paulo).

— Cr\$ 5.000.000,00 para obras de drenagem no Mar Pequeno e Canal de Arapirara (Estado de São Paulo).

— Cr\$ 10.000.000,00 para a rodovia Campos de Jordão-Itajubá — Lorena.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1958. — Lino de Mattos.

Formulo esse requerimento, Sr. Presidente, porque boa parte das verbas orçamentárias, apesar de terminado o primeiro semestre do exercício de 1958, ainda não foi liberada.

Pretendo, assim, fugir ao que não me parece certo, ou seja, a obrigação que o Sr. Presidente da República criou para cada um dos parlamentares, de ir até ao Palácio do Catete, numa espécie de beija-mão, a fim de pleitear liberações de verbas orçamentárias que o Governo deve executar independentemente de pedidos, de favores.

Meu requerimento de hoje colima esse objetivo; diz respeito a verbas resultantes de emendas de minha autoria aprovadas pela unanimidade do Senado e aceitas numa revisão rigorosa da Câmara dos Deputados, e que me parece, independentemente de solicitações diretas, pessoais ao Sr. Presidente da República.

Não me constange ir ao Catete, nos dias de audiência, para formular pedidos ao Presidente Juscelino Kubitschek, nem terei dúvidas em fazê-lo. Encontro-me mesmo entre os inscritos para a audiência da próxima segunda-feira.

É de meu desejo fazer madrugada a fim de estar em Palácio, ao clarear daquele dia. Excluindo, porém, essa via-crucis, entendo, que melhor andaré o Chefe do Governo se, atendendo a requerimentos desta natureza, abreviar o processo de liberação de verbas.

O meu requerimento, repito, objetiva esse fim. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores é, na realidade, com a juta que desejo ocupar-me, numa seqüência de discursos, que já vêm desde 1946, quando deputado federal pelo Estado do Amazonas.

Resulta esta minha aparente obsessão da certeza de que propício à Amazônia desastrosa situação econômica, pois essa fibra representa hoje a coluna vertebral da região, tanto no que tange aos impostos recolhidos ao Erário como, por conseqüência, à própria economia dos agricultores locais.

Sr. Presidente, verificamos, dia a dia, o malogro de iniciativas que constituíram o sonho de todos nós, como a fabricação do papel com os vegetais amazônicos, hoje em fase de descrição, por motivos bem conhecidos da Nação.

Minha insistência não é obsessão, mas, antes, fruto de estudos demorados e atentos da nossa região.

A Associação Comercial do Amazonas — órgão até pouco tempo fonte consultivo do Estado — continua

no trabalho profícuo de estudar os fenômenos amazônicos da Hilêta, fornecendo a todos nós, da Bancada, elementos preciosos, estudos alentados sobre os principais problemas da região.

Não haverá exagero se dissermos que essa entidade e, já agora, a Associação Rural de Manaus têm em seus arquivos os melhores trabalhos sobre os problemas econômicos locais.

Pois bem; a Associação Comercial do Amazonas dirigir-me e, certamente, também a V. Exa., Sr. Presidente, e a mais componentes da Bancada — telegrama que desejo seja transcrito no Anais do Senado, fazendo como que o histórico da parte agrícola e econômica, bem como, dos passos preliminares do Governo da República no sentido de defender a riqueza da região.

Há dias, — e toda a Casa sabe — empenhei-me em mais uma batalha na defesa dos interesses dos agricultores do meu Estado. Não tive qualquer dúvida em adotar atitude contra o Instituto do Açúcar e do Alcool; menos, aliás, contra esse órgão do que a favor dos interesses da região. Formulei requerimento de informações àquele Instituto, cuja resposta comentei desta tribuna, não a considerando inteiramente satisfatória, embora dela me ficasse a certeza de que, à frente do Instituto do Açúcar e do Alcool está um homem de bem, que compreende o problema, pois prometeu, nas entrelinhas das suas informações, que, para o ano de 1959, o açúcar demerara seria ensacado com juta nacional.

O Sr. Lima Teixeira — Dá licença para um aparte?

O SR. MOURAO VIEIRA — Tem toda.

O Sr. Lima Teixeira — Sábado estive com o Dr. Gomes Maranhão, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Ao comentarmos o discurso que V. Exa. havia proferido nesta Casa, em nome do Estado do Amazonas e em defesa da juta, recebi de S. Sa. a resposta de que, em 1959, todo açúcar demerara seria ensacado com juta daquele Estado. Está, portanto, V. Exa. de parabéns e eu me incorporo nessas felicitações, porque, desde o início, declarei que o Dr. Gomes Maranhão tomaria em consideração as justas observações de V. Exa.

O SR. MOURAO VIEIRA — Agradeço o aparte do nobre colega, mais um motivo de identidade do nosso pensamento, já que pertencendo ambos ao Partido Trabalhista Brasileiro, incumbem-nos a defesa, nesta emergência, de problemas fundamentais para o nosso Partido, que visa essencialmente ao amparo e à proteção do pequeno agricultor.

Agradeço também a V. Exa. a atitude tomada, desde a primeira hora, vindo em auxílio do orador, que nada mais queria se não fosse dada à região amazônica o tratamento que merece, pela justiça do que pleiteia.

O Sr. Lima Teixeira — Justa reivindicação faz V. Exa. ao Senado da República e não teríamos outro caminho senão atendê-lo, até porque o discurso de V. Exa. visava a defender a economia nacional, precisamente o papel do trabalhista colaborador tanto quanto possível para a grandeza de nossa Pátria.

O SR. MOURAO VIEIRA — Renovo meu sincero agradecimento ao nobre representante da Bahia. Como

disse, desde o primeiro momento, trouxe-me S. Exa. valioso auxílio, prontificando-se a um entendimento direto com o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, do qual faço o melhor juízo. Considero S. Sa. um homem de bem. A colaboração do ilustre representante da Bahia, eminente amigo Senador Lima Teixeira, fica incorporada a essa vitória, que é muito menos nossa do que do próprio País...

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitamente!

O SR. MOURAO VIEIRA — A Amazônia é reconhecida ao ilustre representante baiano, pela espontânea solidariedade, pelo valioso amparo, já como Senador da República, já com a autoridade de agricultor avançado — que sei honra-o ser um agricultor da Bahia — ...

O Sr. Lima Teixeira — É verdade!

O SR. MOURAO VIEIRA — ... já mesmo como cidadão, sempre voltado para os altos interesses nacionais.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Exa. Muito me comovem as suas palavras.

O Sr. Neves da Rocha — Permita o nobre orador incorporar as felicitações do ilustre Senador Lima Teixeira, nosso eminente colega, da Bancada bahiana, pela auspiciosa vitória da representação da Amazônia, sobretudo, para o progresso do Brasil.

O SR. MOURAO VIEIRA — Agradeço o aparte da eminente Senador Neves da Rocha, que mais uma vez evidencia o espírito de unidade de sua Bancada, que tantas conquistas lhe tem granjeado no seu profícuo mandato.

Fazia referência, Sr. Presidente, a essas vitórias, proclamando, na ocasião, esperar que em 1959 toda a produção de açúcar demerara fosse ensacada em juta nacional. Acaba o Senado de ouvir a declaração expressa do eminente Senador Lima Teixeira, quando afirma que essa é realmente a intenção do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Sr. Presidente, naquela oportunidade defendia eu os interesses dos juticultores, é certo, mas também os dos industriais de São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, porque apenas 5% da juta beneficiada, é transformada em açúcar no próprio Estado de origem. O restante da produção entra nos teares dos grandes Estados, onde está localizada a maior parte do nosso parque industrial. A minha atitude portanto, tem sido inequívoca. Afirmando mais uma vez quando os interesses dos industriais coincidem com os dos juticultores, que não vejo duas faces; interessa-me apenas a fibra, pela qual também se interessa toda aquela região do Brasil; mas quando por esse se divorciam sempre por culpa dos poderosos — pois não é concebível que os pobres juticultores dos barrancos da Amazônia, possam ditar regras aos industriais de São Paulo, Pernambuco ou Rio Grande do Sul — fico sempre com os produtos. Foram eles que me mandaram para esta Casa, e são eles que precisam de uma voz em sua defesa.

Sr. Presidente, alerto o Senado — que é o mesmo que alertar a Nação — para a sombra dessas pequenas vitórias que se estão conseguindo. Não se cometam erros tremendos contra aqueles com menos possibilidade de defesa e que são exatamente os produtores de juta, e os industriais que aproveitam essa fibra em seus teares.

Se ontem os defendi em conjunto, hoje me vejo obrigado a distingui-los. Pelo telegrama que recebi, verifico que os próprios industriais, aproveitando a oportunidade de defesa de interesses comuns, estão procurando separar-se, para ficarem com a parte de leão.

Lerei o telegrama da Associação Comercial do Amazonas para que faça parte do meu discurso e assim se possa examinar, na realidade, os problemas daquela região.

Antes, desejo referir-me ao Dr. Inácio Tosta Filho, Diretor da CACEX, cujo nome não me canso de pronunciar nesta Casa, por se tratar de pessoa acima de qualquer suspeita.

O Sr. Lima Teixeira — Grande técnico.

O SR. MOURAO VIEIRA — Em contato com S. Sa. tenho verificado que sempre se encaminha no sentido da verdade. Nas grandes lutas de 1951 e 1955, o Dr. Inácio Tosta Filho, sem se aperceber do volume daqueles que procuravam importar a juta estrangeira, deu razão aos representantes da pobre economia amazônica. Não permitiu a entrada de dez milhões de quilos, que redundaria em última análise na morte absoluta da produção juteira. Felizmente não se chegou a esse resultado graças àquele Diretor, o qual, repito, além de técnico é homem de caráter.

O telegrama, Sr. Presidente, está concebido nos seguintes termos:

«Doutor Inácio Tosta Filho.

Diretor da CACEX — Banco do Brasil S. A.

Rio de Janeiro.

A Associação Comercial do Amazonas foi sabedora de que os industriais da juta procuram obter proibição da exportação dessa fibra amazônica sob a alegação de se garantirem do respectivo suprimento. Semelhante conduta está causando inquietação e revolta entre os produtores e exportadores locais, porquanto nada justifica tão absurda pretensão em virtude de ainda existirem, neste momento, disponibilidade da ordem de trinta mil toneladas dessa matéria sendo 18.000 em poder do Banco do Brasil e cerca de 12.000 com exportadores de praças regionais. Parte do vultoso estoque comprado pelo referido Banco ainda está por embarcar em virtude da falta de local de armazenamento nos portos de destino, o que indica aparente retraimento de procura por parte dos industriais. Todavia, os mesmos industriais insistem, apoiados nesse estoque, em realizar compras diretas, forçando a baixa dos preços, conhecedores que são da limitada capacidade de resistência dos exportadores desta praça. Trata-se, evidentemente, de manobra especulativa, que se torna ainda mais criminosa quando é sabido que os referidos industriais estão utilizando, já em considerável escala, a fibra rami associada à juta na fabricação de tela de sacaria, tornando o futuro desta realmente calamitoso caso lhe seja negado o recurso da exportação. É incompreensível que, no momento em que o País reclama a ampliação e a diversificação das exportações para maior produção de divisas, interesses subalternos procurem inutilizar os esforços feitos pelos exportadores da Amazônia para a introdução da juta nos mercados estrangeiros.

onde existem extraordinárias possibilidades de consumo, capazes de permitir que essa fibra se converta em poderoso fator de equilíbrio do nosso balanço de pagamentos. Por outro lado, tais mercados, já convenientemente trabalhados através de pequenas exportações experimentais, correm o risco de ser definitivamente perdidos, a exemplo do que ocorreu com inúmeros outros produtos regionais, arrebatados pelas Repúblicas limitrofes, beneficiados pelo menor custo de produção e por maiores vantagens cambiais, desde que não os ocupemos imediatamente, ampliando as referidas exportações que podem ser feitas sem prejuízo do consumo interno, sobretudo em face das enormes possibilidades de expansão da nossa cultura juteira regional. Caso venha a ocorrer a proibição pleiteada pelos industriais nacionais, a produção da área da Amazônia sofrerá inevitável colapso, porquanto os exportadores deixarão de financiar os plantadores ou o farão em escala extremamente reduzida, a fim de não ficarem escravizados às descabidas exigências dos compradores do Sul do País. Isto exposto, permita-se a Associação Comercial do Amazonas solicitar dessa Carteira seja desatendida a pretensão dos industriais, mantendo-se a permissão da exportação da juta, como medida necessária e intransferível. Cordiais saudações. (a) José Ribeiro Soares — Presidente em exercício».

O Sr. Lameira Bittencourt — O nobre colega me concede um aparte?

O SR. MOURAO VIEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — Queira V. Exa. aceitar nossos calorosos aplausos e irrestrita solidariedade à causa que com tanto patriotismo, brilho e autoridade defende. Sem favor, Vossa Exa. já se constituiu, nesta Casa, o paladino, o defensor, o campeão ardoroso, vigilante e intrínseco da defesa da economia da juta da Amazônia. Como é do conhecimento do nobre colega — e já foi revelado em debates anteriores, neste Plenário, a juta, hoje, não é produto que interesse apenas à economia do Pará ou do Amazonas — a região produtora. Nós não há anos importávamos juta, hoje não só atendemos plenamente às necessidades, aos reclamos do mercado interno, como, pela primeira vez na história da juta brasileira, passamos a exportá-la. Salvo engano — e aí peço o auxílio da autoridade de mestre de V. Exa. — a primeira autorização, que conseguimos, sabe Deus à custa de que esforços, foi para a exportação de mil toneladas. Como referem os telegramas e bem salientou V. Exa., estamos participando da tão oportuna e patriótica operação-exportação. Por tudo isso é estranho e incompreensível que a juta, que já não serve apenas ao Pará e a Amazônia, que já não atende tão só às conveniências da nossa região, e que passará a figurar como produtora de divisas, esteja encontrando as dificuldades e os obstáculos tão combatidos no discurso de V. Exa. Falo como se fora do Amazonas e estou certo de que traduzo, neste instante, o pensamento de todos os Senadores da República, porque repito e insisto: a juta, hoje, não é apenas do Pará e do Amazonas, já está plenamente integrada na economia nacional. Nossos aplausos e solidariedade à nobre campanha sustentada por V. Exa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exa. Meu discurso, agora, já não é o grito de um representante humilde de uma região majestosa.

O Sr. *Lamela Bittencourt* — Representante dos mais brilhantes.

O SR. MOURÃO VIEIRA — A esta altura, com o aparte profundo e sincero de V. Exa., transformou-se num documento das palavras autorizadas da nossa região. Em outras ocasiões tenho contado com o auxílio de V. Exa.

O Sr. *Lamela Bittencourt* — Obrigado a V. Exa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Os reclamos da Amazônia, as necessidades imperiosas do Brasil forçam-nos àquela atitude que ontem anunciava o Senador Lino de Mattos, ilustre representante de São Paulo — constituir uma comissão de Senadores, que se tornasse o verdadeiro núcleo da qual surgissem ideias claras... claras, honestas que levassem ao Governo da República não só os anseios das populações, mas os problemas definitivamente estudados e traçados.

E' vêzo dizer o povo, mal orientado por vezes, que representantes vêm para o Rio de Janeiro passear no asfalto; que aqui vivemos uma vida folgada e quase sempre cheia de prazeres. Muitos desconhecem o trabalho profícuo dos seus eleitos, dias e dias, noites e noites perquirindo, indagando, estudando os fenômenos regionais, para os dar a conhecer a esta Casa, porque daqui falamos com toda a autoridade porque o fazemos em nome do povo.

Sou também daqueles que freqüentam o Palácio do Presidente da República, já que pertenco a um Partido que ajudou a leva-lo ao Poder. Entendo porém, não devem esses problemas ser cochichados com o Presidente da República; mas enunciados, como o estou fazendo, perante o Senado da República vale dizer perante a própria Nação.

Nós políticos somos como manequins. Vivendo em vitrinas, todos desejam saber o que fazemos, o de que realmente somos capazes em benefício de quantos nos mandaram para esta Casa.

O Sr. *Lima Teixeira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Perfeitamente.

O Sr. *Lima Teixeira* — V. Exa. diz verdade. Poucas vezes os representantes dos Estados têm o reconhecimento dos que os elegeram; mas para me contrariar, vou citar um caso. Antontem fiquei muito sensibilizado com o telegrama que me enviou a Câmara dos Vereadores do Município de Itabuna, comuna produtora de cacau. Seus Vereadores, sem distinção de Partidos, enviaram-me Moção aprovada por aquela Assembleia em que traduziam ao modesto representante da Bahia nesta Casa...

O Sr. *Neves da Rocha* — Não apoiado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... o reconhecimento dos produtores de cacau do Município de Itabuna, pelos serviços prestados em defesa daquele produto do meu Estado. Se algumas vezes, somos mal compreendidos, em outras, entretanto, somos recompensados com demonstrações de apreço daqueles que nos enviaram a esta Casa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte e devo declarar que considero V. Exa. do grupo de homens públicos que se incorporam na linha da defesa dos interesses nacionais. É esse o grupo a que pretendia referir-se o nobre representante por São Paulo, Senador Lino de Mattos, quando dizia da necessidade de se organizar uma comissão, é claro, extra-oficial com o propósito de estudar o problema da juta, de cacau do café, ou de qualquer outra riqueza do País. Uma comissão que elaborasse — não digo planos, porque não somos técnicos — pelo menos roteiros para aproveitar oportunidades como a que ontem me referi, de introdução da juta nos convênios a serem assinados com a República Argentina. Consumidora de 19 mil toneladas dessa fibra aquele país ainda a importa da Índia. Um simples auxílio cambial — como provei em aparte ao representante de São Paulo — benefício passageiro, poderia transformar a Argentina, que importa da Índia e do Paquistão em nosso comprador habitual de fibras, como o somos de suas frutas. Com grande proveito para o Brasil e para a região amazônica poderia essa parte também constar dos convênios a serem assinados com aquele País.

Considero V. Exa., Senador Lima Teixeira, integrante da linha de Senadores que não se descuidam dos interesses de seu Estado, principalmente porque eles se confundem com os da própria Nação.

O Sr. *Lima Teixeira* — Agradeço a V. Exa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Essas as razões, Sr. Presidente, que me trouxeram à tribuna, mais uma vez, parecendo tratar-se de obsessão.

Como todos aqueles que se aprofundam no assunto, que o estudam nas suas minúcias, que percorrem as regiões distantes, como eu o faço de canoa, de lancha, de toda forma, para sentir as necessidades das populações ribeirinhas tenho, naturalmente, em fase maior quando trato de problemas dessa natureza.

O telegrama dirigido ao Sr. Tosta Filho, homem impermeável a injunções partam de onde parturem, representa para mim mais uma arma, mais uma bala mais um canhão na nova batalha que se anuncia.

Sr. Presidente, ontem tratava eu do assunto relativo à exportação. Hoje, por coincidência extraordinária, é a Associação Comercial que pede nosso auxílio em benefício desse mesmo tema.

Lanço, nessa oportunidade, um apelo ao Sr. Presidente da República, mas antes faço uma pausa, abro um parêntese.

Não estou decepcionado com o Senhor Presidente da República. Desta tribuna tenho dirigido apelos a S. Exa. que, ou os atende ou procura explicar por que não o faz, o que, de certa forma é um modo de atender ao Senador que a ele se dirigiu.

Sou, como disse um Membro do Congresso que apóia o overno: mas entendo que esses problemas não devem ser cochichados nas audiências presidenciais; devem ser trazidos ao Plenário e discutidos, para receberem a exigência dos apertes e do entendimento dos colegas a fim de que resolvidos, o povo saiba a quem deve o saneamento da economia nacional. Se desta Casa

parte um apelo ao Presidente da República, e S. Exa. reconhecendo as razões expostas resolve o problema, devemos dirigir-lhe todos os aplausos.

Se Deus me ajudar, espero terminar meu mandato dentro dessa norma de conduta: indiferente a galanteios, a elogios fáceis e a tudo mais que possa ocorrer, com a consciência tranquila de que, pelo menos a um produto do meu Estado, dediquei totalmente meus esforços, minha vontade e minha capacidade de trabalho.

O Sr. *Lima Teixeira* — Todos rendem justiça a V. Exa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Muito obrigado!

Sr. Presidente, recebi também telegrama da Associação Comercial do Amazonas, órgão ativo, eficiente, permanente, com informações e dados estatísticos, nos quais poderia basear toda minha argumentação. Não somos representantes do povo que se dirigem aos poderosos apenas em ditirambos e hinos; trazemos à Casa números, estatísticas, algarismos, enfim tudo aquilo que possa fundamentar, na realidade, um pleito, que não seja a defesa de grupos de homens, mais sim de regiões de trabalho e, sobretudo, da economia.

O Sr. *Lino de Mattos* — Neste caso, V. Exa. não defende grupos de regiões mas interesses nacionais. Como bem frisou o Senador Lamela Bittencourt, o problema da juta transcende, hoje, da Amazônia, para ser nacional. O Estado de São Paulo, que represento com grande ufania, é um dos maiores se não o maior consumidor da juta da Amazônia. É, pois, de nosso interesse o progresso daquela região. Deixando de parte o consumo paulista de juta, e dentro desse plano de que ainda ontem eu e V. Exa. falamos, temos necessidade de aumentar a exportação. Nenhum outro produto poderá, superar, como interesse nacional, a exportação de juta, que encontrou clima, terra, que encontrou como ser produzida com grande vantagem econômica, na Amazônia, região que V. Exa. com tanto brilho e dedicação representa nesta Casa.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exa.

Há pouco tive oportunidade de esclarecer que não confundo o nobre povo de São Paulo nem os seus defensores com grupos de São Paulo ou quaisquer outros que defendam seus interesses. Disse, também, que estou dentro da linha ontem traçada por V. Exa. Uma Comissão de Senadores da República, sem interesses ligados a grupos federais ou quaisquer outras expressões econômicas, deveria elaborar não um Plano técnico — porque não somos técnicos — mas um Plano humano, simples, para obtenção de resultados. Nós, homens públicos, que chegamos ao Senado encanecidos, certamente não o foi por acaso, mas porque temos sofrido agruras, reveses e, principalmente, embates tremendos nos próprios Estados que aqui defendemos.

O aparte de V. Exa. remove-me porque é a palavra de um grande Estado, de um grande povo, principalmente de uma gente que soube transformar aquela região outrora inóspita e desabitada no que é hoje orgulho do Brasil.

Respondido o aparte do Senador Lino de Mattos, eminente representante de São Paulo, cuja ideia da formação

de uma Comissão de Senadores abrazei, com entusiasmo, venho trazer outra manifestação da Associação Comercial, órgão representativo da classe produtora do Amazonas.

Sr. Presidente, tenho a grande virtude de não odiar os ricos para gostar dos pobres. Todos são necessários ao desenvolvimento de regiões como essa de meu herço, onde o braço proletário, individualmente, nada consegue, se não for articulado com o poder econômico.

Nesse sentido, o Dr. Artur Reis, amazonólogo de primeira água, que mais histórias do Amazonas conhece, quase um sábio, dizia-me, há dias: — É preciso defender a Amazônia de terrível perigo que vive a rondá-la — a fome. A fome grassa no mundo, e a Amazônia, desemparrada, aberta, é alvo de todas as cobiças.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade de encontrar-me na tribuna, passo a ler, para que conste dos *Anais do Senado*, telegrama dirigido pela Associação Comercial do Amazonas ao Presidente da República:

"Associação Comercial do Amazonas — Telegrama — Expedido em 14.8.58 — "Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitschek — Palácio do Catete — Rio DF — 184-58 — Associação Comercial Amazonas permite-se vg mais uma vez vg solicitar atenção Vossa Excelência para dramática situação enfrentam populações Amazônica et vg quicã vg de quase todos Estados da Federação vg provocada pela deficiência quantitativa et qualitativa Marinha Mercante brasileira, que se apresenta incapaz atender necessidades mínimas transporte mercadorias entre portos sul centro et norte país pto. Mais que qualquer outro Estado vem Amazonas sofrendo desastrosos efeitos dessa incapacidade com falta periódica de mercadorias essenciais ao seu abastecimento quer alimentar quer de outra natureza pto Pela terceira vez neste ano Manaus se encontra sem pão vg como já esteve sem manteiga vg sem açúcar vg sem café vg sem cebôlas além de inúmeras outras mercadorias de consumo menos essencial pto São ocorrências que impõem insupportáveis sacrifícios aos patricios de Vossa Excelência domiciliados nesta região que não ch ligada por vias férreas ou rodovias aos seus principais centros sulinos de abastecimento pto Agravando este inconcebível mal-estar há vários anos vem nosso Estado se socorrendo de caríssimo transporte aéreo para seu abastecimento de mercadorias de todas as classes compreendidos desde batatas vg medicamentos vg tecidos vg ferragens ateh automóveis vg jeeps vg geladeiras vg fogões que vg de outra forma vg não podem ser obtidos senão depois de meses de espera porque não há navios para transportá-las pto Os efeitos da adoção compulsória dessa modalidade de transporte se traduzem num inaceitável encarecimento do custo de vida no Amazonas onde preços da maioria dos artigos essenciais ficam pelo dobro et pelo triplo dos vigorantes nas praças do sul pto Por outro lado quando

conseguida praça nas embarcações do Lorde ou da Costeira v.g. a de-mora de 45 a 65 dias no percurso Santos Manaus ou Porto Alegre Manaus ultrapassa os prazos das respectivas duplicatas e torna impraticável a importação por via marítima de gêneros perecíveis pto. Tratando-se de problema que afeta apenas Estado Amazonas porque há um clamor nacional por mais transportes e melhores transportes marítimos v.g. Associação Comercial Amazonas tomou iniciativa de sugerir Vossa Excelência v.g. como solução de urgência e de emergência v.g. o imediato arrendamento et equipamento pelo governo de pelo menos trinta navios dentre as centenas de unidades que se encontram paralisadas nos portos ingleses v.g. holandeses ou americanos v.g. retirados de linhas que a tensão internacional obrigou a interromper pto. Sabe esta Associação que o governo brasileiro tem andamento encomenda de 18 navios modernos a estaleiros europeus pto. Todavia incorporação dessas unidades a frota nacional não ocorrerá em prazo inferior a 24 meses et não é admissível que atual situação de calamidade pública provocada pela escassez de transportes litorâneos possa sofrer tão longa espera pto. Ademais v.g. tendo vista vertiginoso desenvolvimento país v.g. graças dinâmico governo Vossa Excelência v.g. aquelas dezoito unidades estarão longe de satisfazer crescente demandas de transporte por cabotagem v.g. o que justifica plenamente arrendamento ora sugerido que oferece v.g. sobretudo v.g. grande vantagem não implicar despesas para erário federal pto. Finalizando v.g. esta Associação espera que Vossa Excelência considere favoravelmente presente sugestão v.g. cuja única finalidade é resolver de pronto um problema que afetando drasticamente nosso Estado também interessa todo país pto. Cordiais Saudações — *Josef Ribeiro Soares, Presidente exercício*.

Como se vê, dramática situação enfrenta a população do Amazonas; quicá do Brasil, provocada pela deficiência, quantitativa e qualitativa, da Marinha Mercante brasileira.

Agora mesmo, Sr. Presidente, V. Excelência, que ardorosamente se colocou a meu lado, sabe o que foi a epopéia do transporte para Manaus de vinte mil sacas de farinha de trigo, porque nenhum navio do Lorde ou da Costeira encostava no porto de Salvador, onde essa mercadoria estava depositada.

Sómente depois de ingentes esforços junto aos Srs. Presidente da República, Ministro da Marinha — aquele encantador Marinheiro falecido há poucos dias e que tantas homenagens mereceu de nós — Comandante Nelson Fernandes, Diretor dos Transportes da Marinha de Guerra; somente depois de tanto trabalho, de gabinete a gabinete, e de muitos telefonemas por dia, conseguimos que o v.g. «Ary Parreiras» encostasse em Salvador e de lá conduzi-se as vinte mil sacas de farinha de trigo que nos tinham sido cedidas pelo Sr. Paulo Lüdner, proprietário de moitinhos na Bahia. Não obstante haver recebido ofertas de preços mais elevados, manteve-se esse industrial fiel ao compromisso de ceder ao Amazonas aquele

gênero alimentício, especialmente tratado, porque só desidratado é adequado ao nosso clima.

Sr. Presidente, mesmo procurando acelerar meu descolorido discurso (*Não apotados*) muito teria de falar da situação da Marinha Mercante do País, já que o problema atinge fundamentalmente o Estado do Amazonas, que não dispõe de estradas de rodagem nem ferrovias e apenas conta, para os transportes, com a via marítima. Na realidade o problema atinge todo o Nordeste.

Sr. Presidente, o telegrama a cuja leitura já procedi, estabelece plano equânime e bem traçado, a fim de que não estejamos a esperar aqueles vinte e quatro meses admissíveis para a construção dos novos navios. Faz-se necessário um Plano imediato. Os problemas da região são de duas espécies — mediatos e imediatos. Estamos resolvendo os imediatos, porque os mediatos talvez não pertençam a nossa geração. (*Muito bem; muito bem; O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

Pelo nobre Senador Lino de Mattos foi lido da tribuna requerimento de informações que a Mesa deferiu, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 91 de 1958 que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para atender a despesas relativas ao exercício de 1956, tendo Parecer Favorável sob n.º 303, de 1958, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa)

Está encerrada

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa)

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 91, DE 1958

(N.º 2.412-8, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para atender a despesas relativas ao exercício de 1956.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aberto ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 7.ª Região — o crédito especial de Cr\$ 84.282,70 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos) destinado ao pagamento de despesas ocorridas no exercício de 1956, assim discriminadas:

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.11 — Substituições.

5.05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.ª Região — Cr\$ 80.000,00.

Subconsignação 1.1.14 — Salário-família.

5.05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.ª Região — Cr\$ 150,00.

Subconsignação 1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

5.05 — Justiça do Trabalho.

02 — Tribunais Regionais do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento.

07 — 7.ª Região — Cr\$ 4.132,70.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, faculto a palavra a quem dela quiser fazer uso.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, no mês de julho, quando designado para a Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, antes mesmo de viajar, tive ensejo de ler nos jornais a memorável Carta que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira dirigiu ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, na qual sugeria uma revisão na política continental, ou seja, no pan-americano.

Tomando em consideração o expressivo documento do Presidente do Brasil, o Presidente Eisenhower enviou ao nosso País o Sr. Foster Dulles.

Em reunião realizada em Brasília, a qual estiveram presentes os Embaixadores das Repúblicas Sul-Americanas o Presidente Juscelino Kubitschek, delineou os propósitos que tinham orientado sua missão, que hoje começa a produzir efeitos.

Notícias chegadas de Washington dão um sentido de otimismo a esses entendimentos. Acreditamos que os observadores que serão levados a efeito a "Operação Pan-Americana".

Não sei se já foram expostos no Brasil, os princípios que devem nortear a aludida Operação. Insubstancial, pois, de fazer constar dos Anais do Congresso os seus reais objetivos. São os seguintes:

1.º Reafirmar os princípios da solidariedade continental;

2.º definição do subdesenvolvimento, como problema de interesse comum;

3.º adaptação dos organismos ou agência, caso necessário, para dar maior dinamismo à luta contra o subdesenvolvimento;

4.º assistência técnica para melhorar a produção;

5.º estabilização dos preços dos produtos básicos;

6.º reafirmação da livre iniciativa na luta contra o subdesenvolvimento;

7.º melhoramento e simplificação das organizações de crédito do Hemisfério;

8.º revisão da política fiscal e econômica de cada país, — caso seja necessário — para assegurar condições que permitam combater o pauperismo.

Sr. Presidente, os objetivos do Plano, sugerido pelo Presidente Juscelino Kubitschek já têm sentido prático. As providências tomadas dão a nítida impressão de que caminhamos a passos seguros para a consecução desses objetivos.

Afirmam os observadores que, na passada, estarem prontas providências para sustentar o preço dos produtos básicos do Continente.

De acordo com notícias recentes, o Grupo Internacional de Estudo do Café está prestes a chegar a um acordo sobre a exportação da rubiaca, ao mesmo tempo que os Estados Unidos declararam, na semana passada, estarem prontos a encarar a criação de um Instituto Interamericano de Desenvolvimento. Durante a reunião do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Nova Deli, no mês próximo, será estudada a ampliação dos recursos dessas duas entidades. No que toca à assistência técnica, fontes autorizadas afirmam que, presentemente, os programas a isso referentes estão sendo mais bem executados por meio da O.E.A., da O.N.U. e de projetos bilaterais com os Estados Unidos. É também certo que, tanto por parte dos Estados Unidos como da O.E.A., não haverá a menor dificuldade para ampliar os programas atuais, sendo, outrossim, de notar que o capital privado americano está sumamente interessado na América Latina.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que, no início, a Operação Pan-Americana não foi encarada com otimismo. Muitos acreditavam no seu fracasso; existiam, mesmo, interessados em que os resultados e objetivos afirmados pelo Presidente Juscelino Kubitschek não se concretizassem; entretanto, estamos observando agora a marcha a passos seguros da revisão da política pan-americana, sobretudo com a criação do

Interamericano da Produção. Apresento minhas congratulações ao Sr. Presidente da República, como o fiz quando S. Ex.^a tomou a deliberação de escrever ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte solicitando a revisão da política pan-americana.

Entre os objetivos da Operação Pan-Americana devo ressaltar a assistência técnica para melhorar a produção, a estabilização dos preços dos produtos básicos e o melhoramento e ampliação das organizações de crédito do Hemisfério.

Sr. Presidente, desejo tecer alguns comentários sobre a assistência técnica para melhorar a produção.

Como melhorar a produção, no Brasil? Como aumentar essa produção?

Venho sustentando, há muito tempo, da tribuna, que se torna imprescindível tomar-se o caminho aconselhável, do desenvolvimento da moto-mecanização. Lembrei, muitas vezes, que deveríamos incluir, no Orçamento, substancial verba destinada à aquisição, pelo Ministério da Agricultura, de máquinas agrícolas para a prestação de assistência direta aos agricultores. Lutei, neste Plenário, a fim de que não se reduzisse a minguada verba constante da Lei de Meios, a aplicar-se na manutenção de patrulhas moto-mecanizadas.

Que ocorreu, no entanto? Tendo o Senado mantido a verba destinada àquela objetivo, a Câmara dos Deputados rejeitou-a.

Quem demandar às zonas rurais, sobretudo do Norte do País, ficará penalizado com a desorganização e a rotina em que vivemos, ainda na fase do bico da enxada e do arado "Pai Adão".

Sr. Presidente, se este imenso Brasil levasse a sério as organizações encarregadas de desenvolver a agricultura; se estas, por sua vez, proporcionassem ao homem do campo facilidades para arar e cultivar a terra, fazendo-a produzir, não chegaríamos à dura realidade verificada em recente reunião do Senhor Ministro da Fazenda e seus Assessores. Estudando as possibilidades de aumentar nossas exportações, concluiu-se que ainda precisamos produzir muito para dar o devido incentivo à exportação.

Salvo o café, ou mesmo o cacau, não sei, Sr. Presidente, que outras culturas poderíamos estimular, para exportação. Por que? Porque não tem havido, em verdade, planificação agrícola, o propósito de levar aos homens do campo o serviço moto-mecanizado, o qual se possa, numa área menor, obter maior produção; em que o êxodo dos trabalhadores não dificultasse o aumento da produtividade, em função da máquina; e mais que tudo isso, Senhor Presidente, proporcionasse aos que vivem nas regiões mais distantes deste País, um pouco de conforto e a certeza para o trabalho.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. João Villasboas — Todo esse impulso à lavoura e à pecuária, que V. Ex.^a está considerando indispensável, deve estar a cargo do Ministério da Agricultura. No entanto V. Ex.^a há de reconhecer a ineficiência absoluta desse Ministério. As Inspetorias Agrícolas, as Associações Rurais e, mesmo, as Sociedades Agro-Pecuárias, que se organizaram em todo o País, são inteiramente inúteis para o desenvolvimento da lavoura e da pecuária. Estamos prodigalizando, sem o menor resultado, dotações orçamentárias, destinadas às entidades citadas por V. Ex.^a, que deviam ter o objetivo de desenvolver a agricultura e a Pecuária no nosso País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Recebo o aparte de V. Ex.^a como excelente colaboração.

Sou amigo do Ministro da Agricultura...

O Sr. João Villasboas — Como também o sou.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... e o considero capaz e realizador.

S. Ex.^a se vê a braços com um Orçamento minguado para realizar alguma coisa pela Agricultura. Para V. Ex.^a ter uma idéia, basta que se diga que o Orçamento do Ministério da Agricultura não vai a 5% do valor da renda tributária.

O Sr. João Villasboas — Ainda aí essa proporção é excessiva, em relação ao que produz esse Ministério.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a há de convir que o Ministério da Agricultura deveria dispor de verbas substanciais para a organização de um Plano que pudesse realmente surtir efeito. Sem recursos e meios, como poderá realizá-lo?

O Sr. João Villasboas — Nesse ponto, estou de pleno acordo com V. Ex.^a; mas o que é preciso, em primeiro lugar, é planejar o que vamos realizar e, depois, suprimir o que há de ineficiente e inútil nesse Ministério, acabando, por exemplo, com as Associações agro-pecuárias distribuídas pelo País, que recebem gordas subvenções e não produzem nenhum resultado prático para a Nação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite V. Ex.^a, ainda agora, que lhe preste uma explicação quanto às Associações agro-pecuárias. Recebem as subvenções concedidas pelo Poder Legislativo e são obrigadas a uma prestação de contas antecipada sobre a aplicação desses recursos.

O Sr. João Villasboas — V. Ex.^a sabe como são falhas essas prestações de contas...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há, pois, desbarato dos dinheiros públicos nesses casos; mesmo que houvesse caro colega, por não serem conseguidos os melhores resultados, pelo menos se estaria proporcionando recursos a organizações precárias, como V. Ex.^a diz, para a defesa dos interesses da classe. As coisas não vão mal aí mas em outros setores. Vou mos-

trar a V. Ex.^a onde as coisas andam mal, no Ministério da Agricultura.

Se V. Ex.^a visse as vistas para a caça e pesca, aí, sim, teríamos eu e V. Ex.^a muitas críticas a fazer, e de Senador que defende o Governo eu passaria a oposicionista.

O fato é que nós nos confundimos no nosso papel, desde que V. Ex.^a reconheça também os acertos da Administração pública como eu reconheço os erros dessa mesma Administração. Encontraríamos, então um esplêndido caminho, aquele que consultaria os interesses da democracia.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. João Villasboas — Sabe V. Ex.^a que a posição da Bancada da Minoria, nesta Casa, sempre foi a de aplaudir e dar todo o seu apoio aos acertos, do Governo, às medidas de interesse público, e também não relaxar na crítica àquelas que considera prejudiciais ao interesse da Nação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Direi a V. Ex.^a o que, no Ministério da Agricultura se poderia fazer objetivamente.

Há pouco V. Ex.^a disse uma verdade; ao indagar por que não se organizam inspetorias agrícolas nos Estados, estabelecendo-se uma programação do que há que realizar em cada Unidade federativa, como aplicar os recursos do Tesouro Nacional no sentido de incentivar e desenvolver a agricultura.

Nesse setor, teríamos muito que fazer.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer, meu nobre colega.

O Sr. Rui Palmeira — Sei de um fato que revela a absoluta inatividade de certos setores do Ministério da Agricultura. No ano de 1954, obtive do Ministro João Cleofas que se tomassem providências para a instalação de usina para beneficiar algodão no município alagoano de Anadia, um dos mais prósperos do Estado de Sergipe, e de melhores condições para o cultivo do algodão, de cereais e para a própria criação. Pois bem: foram adquiridos os maquinismos dessa usina, que custou, naquele tempo, dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros. Transportada para a sede daquele município, lá está se enferrujando, porque apesar de figurarem no Orçamento, por iniciativa minha e de Deputados alagoanos, dotações para a construção do edifício e instalação da usina, não foram elas aplicadas. Conseguimos a doação de um terreno por parte da Prefeitura e fizemos os alicerces da obra. No entanto, está parada e as máquinas encontram-se no armazém de um amigo pessoal meu, que todo dia me pede que faça com que desocupem a sua propriedade. Apotei no ano passado para o atual Ministro da Agricultura, e S. Ex.^a me afirmou que se fosse consigna-

da dotação no Orçamento deste ano a usina seria construída. Estamos quase no mês de outubro, o não há nem sombra de notícia de que se instale a usina naquele esquecido município alagoano.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Junta minha voz à de V. Ex.^a, para conseguirmos do Sr. Ministro da Agricultura o objetivo que V. Ex.^a tem em mira.

O Sr. Rui Palmeira — Cito o fato para mostrar como devem andar as coisas por aí em fora.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Andam erradas, é verdade.

O Sr. Rui Palmeira — Quanta coisa devo estar enferrujando neste País!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há erros a corrigir, não há dúvida, e por isso vim à tribuna para, inicialmente, demonstrar por que a produtividade do País não tem avançado por que estamos retardados. Atribuí da comêço, à falta de motomecanização da agricultura. Praticamente ela não existe; no entanto, poderia fazer-se com facilidades, através do Departamento de Fomento Agrícola, nos diversos Estados. Com a organização de patrulhas moto-mecanizadas levar-se-ia ao homem do campo máquinas para o cultivo da terra, mediante taxa módica por área trabalhada.

O Sr. Rui Palmeira — Se ainda suportamos a enxada, fasso infantil da agricultura, como pretender a moto-mecanização?

O SR. LIMA TEIXEIRA — No início de meu discurso, disse que ainda estamos na fase do bico da enxada e do arado "Pai Adão", para mostrar que precisamos deixar esse método antiquado e passar para a moto-mecanização, infelizmente ainda não efetivada. A despeito das manchetes dos jornais, da palavra dos economistas e dos comentários de revistas técnicas, ainda nos encontramos na fase inicial, sem que o agricultor consiga os resultados que poderia obter com o emprego de máquinas.

Outro aspecto do Plano que há pouco me referi é o da ampliação das organizações de crédito do Hemisfério, um dos itens da Operação Pan-Americana.

Farei ligeiros comentários sobre as organizações de crédito.

O Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil manda criar agências ou escritórios nos Municípios que ainda não os possuem. Esse Regulamento data de 1952, e até hoje não foram criados escritórios com a finalidade de prestar assistência direta aos produtores. O crédito agrícola é proporcionado de tal forma que ninguém pode aceitá-lo, pelo menos aqueles que não têm recursos. Tantas são as exigências para sua obtenção — certidões negativas, provas de que é proprietário, bens que possui — que quase sempre os interessados desistem da pretensão. Os pedidos de crédito, no entanto, são, em geral, de tribuna ou

quarenta mil cruzeiros. Não faltava, ainda, dinheiro para os que possuem bens, fortuna. Esses encontram sempre abertas as portas dos bancos e, como diz V. Ex.^a, facilidades de crédito.

Nos rincões mais distantes do meu Estado, existe grande interesse pelo crédito agrícola. Certa feita, numa reunião de pequenos agricultores, um deles me afirmou que a Carteira do Banco do Brasil mais próxima, distava mais de setenta quilômetros do seu município, e que, muitas vezes, era obrigado a fazer a viagem em lombo de animal, a fim de receber as instruções para obtenção do recurso que deveria empregar no aumento de sua produção. Muitos me informaram: "Não posso fazer viagem tão longa para solicitar crédito tão pequeno."

Dirigi então, requerimento de informações ao Banco do Brasil, perguntando quais operações de crédito de agrícola tinham sido realizações com os pequenos agricultores, sobretudo as denominadas "empréstimos fundiários", que servem para aquisição da pequena propriedade.

Acredito V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, segundo a resposta na Bahia, um dos Estados de maior equilíbrio e produção, com vinte e oito produtos exportáveis só uma operação de empréstimo fundiário se realizara, para qual não se exigiu documentação copiosa, a fim de que o pequeno agricultor conseguisse os recursos para aquisição da propriedade.

Constava da resposta que o Banco do Brasil emprestara, a esse título, em todo o Brasil, tão somente a ridícula importância de um milhão e quatrocentos mil cruzeiros. Note-se que os empréstimos são até vinte mil cruzeiros, com dispensa de documentação, para que o pequeno agricultor obtenha sua propriedade, seu pequeno trato de terra, onde possa trabalhar e manter a família. Como estamos atrasados, Grande erro, Sr. Presidente, está em ser essa Carteira do Banco do Brasil de crédito agrícola e industrial; deveria desmembrar-se em Carteira Agrícola e Carteira de Crédito Industrial, porque a maioria do seu capital destina-se a investimentos para industrialização.

Os pequenos agricultores, que estou defendendo — desejoso, realmente, de que obtenham crédito — não mais terão coragem de bater às portas do Banco do Brasil, porque no empréstimo fundiário, embora dispensadas as certidões negativas, o próprio Banco não se interessa pela operação.

Sr. Presidente, outro aspecto do crédito agrícola no Brasil é o curto prazo desses empréstimos, nunca feitos a juros baixos. Somente em casos excepcionais se concedem quinze anos para amortização.

Louvo, portanto, o objetivo da Operação Panamericana, de auxílio e incentivo à produção, alimentando as esperanças que certamente acalentam os que lutam nos campos.

Outro item da Operação Panamericana estabelece a revisão da política fiscal e econômica de cada país,

caso seja necessária para assegurar condições que permitam combater o pauperismo.

Sr. Presidente, esse ponto mereceria apreciação muito longa. Basta, porém, ter ouvido o discurso ontem proferido pelo nobre Senador Lima de Mattos, em que propugna, como todos nós, pelo aumento de nossa exportação pela eliminação de certas barreiras fiscais, para nos sentirmos desanimados ou desorientados das coisas boas que podem ser realizadas neste País.

Não é por falta de advertência da imprensa nem dos economistas e técnicos. Muitas vezes pensamos que a persistência no erro, que a insistência na manutenção de certa política cambial não estaria auscultando aos interesses da economia nacional.

Não seria tempo, Sr. Presidente, de fazermos uma experiência, de abandonarmos a orientação que vimos seguindo, já que não temos obtido os resultados desejados, pois nossa exportação caiu, terrivelmente após 1955?

Persistimos no entanto, no erro quando, acredito, já seria tempo suficiente para mudar de roteiro.

O Sr. Neves da Rocha — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Neves da Rocha — O discurso de V. Ex.^a é muito oportuno. Ouço-o com a maior atenção e acatamento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente fiz essas ligeiras considerações sobretudo para deixar consignado, nos Anais do Congresso, os objetivos que determinaram a Operação Panamericana, bem como a esperança que todos acalentamos de que dias melhores se avizinham para o Brasil no instante em que toma posição tão destacada na política internacional.

E, pois, natural que aqui me congratule com o Presidente Juscelino Kubitschek, pela atitude que vem tomando e que marca, sobretudo, época na nossa Diplomacia, no atinente aos assuntos que demandam o estudo e a meditação dos povos deste Hemisfério.

Faço votos para que o Presidente Kubitschek, veja concretizados seus objetivos e possa ainda o Brasil, assim como todos os países do Continente Sulamericano, obter os resultados que todos almejamos.

O Sr. Cunha Melo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Melo — Acredito e tenho fé que, realizada a Operação Panamericana, o Brasil terá o papel de líder no Continente Sulamericano.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Todos desejamos que a Operação Panamericana tenha êxito e seja concretizada não isoladamente, mas em câmpulo com os países do Con-

tinente, agremiados em torno das justas aspirações de combate ao pauperismo e ao subdesenvolvimento, para que possamos sair em câmpulo raso de braços dados, na defesa da economia política sulamericana.

Nesta hora, Sr. Presidente, a esperança que todos os Membros do Senado alimentam é que sobrevenha para o Brasil fase melhor de progresso e prosperidade. Seja realmente essa a meta de todos nós. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira, o Senhor Cunha Melo deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Domingos Vellaco.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 27 de agosto de 1958
Eleição da Comissão destinada a

ELEIÇÃO DE COMISSÃO

1 — Eleição da Comissão destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1958, que dispõe sobre a unicameralidade do Poder Legislativo Estadual.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 79, de 1958 que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região — o crédito especial de Cr\$ 42.000,00, para ocorrer ao pagamento de despesas de funções gratificadas tendo parecer favorável sob n.º 302 de 1958, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR VICTORINO FREIRE, PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 25 DO CORRENTE, QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, ausente, há vários dias, dos trabalhos desta Casa, tomei conhecimento, no Maranhão, do falecimento, em Recife, do ilustre pernambucano Dr. Eurico de Castro Chaves, tem como das homenagens que o Senado lhe prestou, com as quais me solidarizo.

Com o falecimento do Dr. Eurico Chaves desapareceu uma das antigas raízes da nobreza pernambucana. Senador estadual, Deputado Federal e líder da bancada pernambucana até 1930, quando abandonou a vida pública por divergir do seu Partido na escolha do candidato a Governador para suceder saudoso conterrâneo, o Dr. Estácio Coimbra.

Pelas mãos generosas do Dr. Eurico Chaves, ingressou na vida pública. Por solicitação de meu saudoso parente e amigo, o usineiro pernambucano Doutor João Lopes Siqueira Santos, indicou-me para o Gabinete do então Secretário de Agricultura, Dr. Samuel Hardmann.

Jurista, agricultor e grande orador parlamentar, o Dr. Eurico Chaves, exerceu todos os postos com inteligência preclara e bondade exemplar.

Deixo, assim, Sr. Presidente, no Anais do Senado, estas singelas palavras, como homenagem pessoal e ao meu Estado à memória daquele ilustre pernambucano. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR NEVES DA ROCHA, NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1958, QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiel ao compromisso que de há muito assumi com a vossa própria consciência, seja o de cultuarmos a memória dos grandes vultos do passado, aqui estamos, mais uma vez, a assomar a esta tribuna, unindo a nossa débil voz à do brilhante orador que nos antecedeu, para nos solidarizar, nesta data histórica e memorável que ora festejamos — o dia do soldado — às expressivas homenagens que vêm sendo tribuídas por toda a Nação à memória do maior soldado do Brasil — Luiz Alves de Lima e Silva — o imortal Duque de Caxias, patrono do glorioso Exército Nacional.

E, pois, com a mais viva emoção de brasileiro e de patriota, que vim para nos associar às justas manifestações de intenso júbilo e de incerta vibração cívica, prestadas no aniversário do seu nascimento, a essa personalidade inconfundível da nossa história pátria — o soldado e cidadão predestinado — talhado para comandar e vencer, por cujas brilhantes e sucessivas conquistas na sua extraordinária carreira militar, logrou ser cogominado o General das Vitórias.

Nascido a 25 de agosto de 1803, fechou os olhos à vida terrena aos 77 anos de idade, legando à Pátria, que soube amar acima de tudo, um nome aurifluente e um acervo de assinalados feitos, que lhe valeram a consagração e a glória.

Eis por que, Sr. Presidente, genuflexos diante do Altar da Pátria, curvamos, nesta hora, os seus concidadãos, a reverenciar a memória e a enaltecer as virtudes excelsas, desse varão ilustre, sobre cuja personalidade o grande Afonso de Taunay, à beira do seu túmulo, assim se expressou:

«Só a mais vigorosa concisão, unida à maior singeleza é que poderá contar os seus feitos. Não há pompas de linguagem, não há arroubos de eloquência capazes de fazer maior essa individualidade, cujo principal atributo foi a simplicidade na grandeza».

Nos dias mais angustiosos para a Nação, nos momentos mais agitados, nas pelepas mais cruentas, Caxias sempre esteve presente. Ora combatendo o invasor insólito, ou o inimigo oculto, ora exercendo o seu poder pacificador entre irmãos que se digladiavam em lutas estérteis e impatrióticas.

Assim é que a serviço da paz ou de guerra sempre atuou de modo vulgar, visando defender condignamente os altos interesses que lhe eram confiados, e, desse modo procedeu, desde os tempos do primeiro Império, na Regência ou no segundo Império, na Balaiada, no Maranhão; na Selção de Sorocaba, em São Paulo; na guerra de Barbacena, em Minas Gerais; na revolução Farroupilha, no Rio Grande.

de, ou ainda no estrangeiro, como se verificou no Uruguai, na Argentina, e no Paraguai, onde lutou bravamente contra as tiranias de Oribe, Rosas e Solano Lopez, conquistando para o Brasil os inolvidáveis triunfos de Monte Caseros, Curupaiti, Humaitá, Itororó, Avaí, Lomas Valentinas e Angostura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemoramos de nossa parte imperdável falta de natureza histórica, se não ressaltássemos, ainda uma vez, desta tribuna, que a Bahia tem uma dívida irredimível para com a memória do valoroso soldado, pois que, não podemos olvidar, muito menos ignorar que, ao lado dos que ali se sacrificaram, dando as suas vidas em holocausto à nossa independência, lutou Caxias, bravamente, em defesa da Causa Sacrossanta. Após o seu batismo de glória, ao receber das mãos de Pedro I a bandeira do Império — símbolo sagrado da Pátria, que lhe fôra honrosamente confiado, partiu para a Bahia, onde fez o seu batismo de fogo

nos Campos de Pirajá, em combates encarniçados travados nos arredores da Capital, antecedendo a sua marcha gloriosa sobre Salvador — a 2 de julho de 1823, precisamente na data memorável da nossa emancipação política.

Como porta-bandeira do batalhão do Imperador, cido à frente das tropas libertadoras, impávido e garboso — o Capitão Luiz Alves de Lima e Silva — futuro Duque de Caxias, ao lado do Coronel Joaquim Alves de Lima, (seu tio), o Comandante da Brigada redentora, desfraldando as brisas hospitalares das terras de Santa Cruz, o mesmo pavilhão auriverde recebido das mãos do Imperador, cumprindo os designios a si reservados de implantá-lo pela vez primeira, após a conquista da nossa liberdade, no atenuado solo baiano, onde acabava de consolidar a nossa soberania.

A vida desse bravo soldado foi uma esplêndida lição de patriotismo e dignidade, a se conservar perene e

gravada no espírito da nossa gente, pois que retrata um nobilíssimo exemplo de retidão moral a ser imitado por todos os brasileiros, os brasileiros, dignos deste nome a fim de que as suas ações se conformem com os interesses supremos da Nação e todos os seus esforços se orientem sempre no sentido da paz, da tranquilidade e da grandeza nacional.

Sirva o seu exemplo edificante para reavivar o nosso patriotismo, tão periclitante na hora presente.

Que continue Caxias a ser o num tutelador das nossas gloriosas forças armadas, esse ninho de heróis, que soube caldear os espíritos daqueles bravos de antanho, que se chamam Osório, Andrade Neves, Câmara, Menna Barreto, Tamandaré, Barroso, Greenhalg, Marcílio Dias, Deodoro, Floriano, e tantos, outros, de cujos feitos notáveis a história nos fala.

Glória, pois, a esse pugilo de heróis e às nossas Forças Armadas, que na vida do País, têm constituído o ba-

uarte inexpugnável, a sentinela avançada da ordem e o operário maior da consolidação da nossa integridade e das instituições, que há de continuar a ser, pelos séculos afora, o alicerce indestrutível de nossas resistências contra tudo que possa surgir em desprestígio de Nação livre e indivisível, possuidora desse magnífico patrimônio material e moral, pleno de tradições e de glórias imarcescíveis que temos o dever sagrado de zelar e conservar dignamente, para transmiti-lo intacto, se não enriquecido de outras tantas glórias, às gerações futuras.

E' com estas palavras, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, que, em nosso nome pessoal, no da bancada que representamos nesta Casa e, no do Partido Trabalhista Brasileiro, a que estamos filiados, vimos render o nosso preito de gratidão e de saudade, à memória de Caxias, o Marechal da Paz, o consolidador da grandeza e da soberania nacional. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado*).